



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 011/2012

de 02 de julho de 2012.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador infra-firmado, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas regimentais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Fazer manilhamento com manilhas 0,40m na entrada principal da Igreja Luterana de Córrego Pavão.”

JUSTIFICATIVA

Como membros do Poder Legislativo que somos, temos a tarefa de colaborar com o Poder Executivo, levando ao seu conhecimento as necessidades dos munícipes e solicitando providências para satisfazê-las, uma vez que o Vereador, ao contrário do Prefeito, está mais presente nas comunidades que representa e tem contato direto com o povo.

É por este motivo que estamos encaminhando a presente Indicação, reivindicando a providência acima citada. Oportunamente, transcrevemos o Art. 155 do Regimento Interno desta Casa de Leis que aduz:

Art. 155 – Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público às autoridades competentes.

Esclarecemos que o pedido de manilhamento se justifica em razão do acúmulo de água no local, em dias de chuva, que não tem para onde escoar e está prejudicando a passagem dos fiéis que se dirigem à igreja nos dias de culto.

Pelo exposto, aguardamos o atendimento ao nosso pedido o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2012.

NIVALDO FARIAS
Vereador